R E S O L U Ç Ã O Nº. 117/2026-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pelo pós-graduando Elvis Pedro da Silva.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2026-PCM, ocorrida no dia 30/06/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento,** a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pelo pós-graduando **ELVIS PEDRO DA SILVA,** RA nº **56480,** no Programa de Pós-graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar – PPIFOR (UNESPAR), em 2024, como aluno regular do curso de Mestrado, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2024	A disciplina de Ciências e os Conhecimentos Básicos Comuns para o Ensino/Aprendizagem	60 h	04	C
Disciplina dispensada como:	***ELETIVA***	**CRÉDITOS CONCEDIDOS**		**04**
		CONCEITO		**C**

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2024	Trabalho e Educação no Brasil e suas Relações com o Processo Ensino-Aprendizagem	60 h	04	B
Disciplina dispensada como:	***ELETIVA***	**CRÉDITOS CONCEDIDOS**		**04**
		CONCEITO		**B**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM